

DECISÃO



Referência: Concorrência Pública 2019.0506-001 SEMEB

Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Escola de Tempo Integral padrão FNDE no Bairro Luiz Alves de Freitas no Município de Limoeiro do Norte - Ce.

Recorrente(s): TERRAFIXA Projetos e Engenharia Ltda. - ME e Lopes Calisto e Calisto Ltda. (VITORIA Engenharia e Construções Ltda.).

Recorrido: Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte - Ceara e demais participantes.

Após realização da sessão da licitação acima indicada, recebidas as razões de recursais solicitei da PGM análise e parecer sobre os fundamentos dos mesmos.


Recebido parecer (Doc. Acostado aos autos).

DECIDO:

- 1) Acolher integralmente os termos do Parecer Jurídico, e assim:
 - a) Reforma a decisão para HABILITAR no certame a concorrente TERRAFIXA Projetos e Engenharia Ltda. - ME, nos termos e fundamentos do parecer;
 - b) Manter a INABILITAÇÃO da concorrente Lopes Calisto e Calisto Ltda. (VITORIA Engenharia e Construções Ltda)
- 2) Marcar para as 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2019 a continuidade do certame, desta feita procedendo a abertura e análise das propostas dos concorrentes habilitados.

Publique-se o presente despacho para ciência dos interessados e atendimento da legislação pertinente.

Limoeiro do Norte/CE, 20 de Agosto de 2019.


FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA,
Presidente da Comissão de Licitações e Pregões.